



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019626		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2019/018/1107	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 012/2019	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões	
PREGOEIRO	Antônio Eder John de Sousa Coelho	
OBJETO	Aquisição de fardamentos para atender as necessidades da SEMINFRA e Programa Trabalho Técnico Social – PTTS.	
EMPRESA VENCEDORA	Padrão Magazine Indústria e Comércio De Fardamentos LTDA – EPP	Contrato nº 021/2019-SEMINFRA
		Valor: R\$ 247.080,00
		Vigência: 3/6/2019 a 3/6/2020
FISCAL DO CONTRATO	Ângela Betânia Coelho de Alencar, Portaria nº 019/2019/NLCC/SEMINFRA	

I – INTRODUÇÃO

O processo Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é a aquisição de fardamentos para atender as necessidades da SEMINFRA e Programa Trabalho Técnico Social – PTTS, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 291/2019-SEMINFRA, no dia 12/7/2019 às 9h14, para análise técnica e posterior parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação em 16/4/2019 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 030/2019 enviado ao Secretário solicitando a realização de licitação para contratação do objeto (fl. 2);
- ✓ Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOF de nomeação do Secretário da SEMINFRA (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 133/2019/COMPRAS/SEMINFRA apresentando 3 cotações de preços, memorando nº 121/2019 e mapa de preço médio (fl. 4);
- ✓ Memorando nº 121/2019 emitido em 5/4/2019 de solicitação da relação de fardamentos (fls. 5/8);
- ✓ Memorando nº 80/2019 de solicitação de fardamento para Trabalho Social (fls. 9/10);
- ✓ Mapa de composição de preço médio (fls. 11/13);
- ✓ Três pesquisas de preços (fls. 14/67);
- ✓ Autorização do Ordenador de Despesas (fl. 68);
- ✓ Demonstração de dotação orçamentária emitido pelo Chefe do NAF em 17/4/2019, informando as rubricas pelas quais correrão as despesas (fl. 69);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 70);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 71);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária autorizada no valor de R\$ 251.000,00 (fl. 72);
- ✓ Portaria nº 011/2018/NLCC/SEMINFRA de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fl. 73);
- ✓ Portaria nº 014/2018-SEMINFRA de nomeação do pregoeiro substituto (fl. 74);
- ✓ Portaria nº 019/2019/NLCC/SEMINFRA designando fiscal de contrato a servidora Ângela Betânia Coelho de Alencar (fl. 75);
- ✓ Certificados de formação do pregoeiro (fls. 76/79);
- ✓ Termo de referência (fls. 80/89);
- ✓ Termo de recebimento de edital e Minuta do edital e seus anexos (fls. 90/118): termo de referência, minuta do contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88,

modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, declaração de elaboração independente da proposta;

- ✓ Parecer jurídico nº 138/2019, emitido em 25/4/2019 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566, Decreto nº 093/2017-SEMGOF: “ANTE O EXPOSTO, por atender que as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital quanto na Minuta do Contrato Administrativo, e verificada a pertinência quanto às documentações contidas e submetidas à nossa apreciação, é favorável a manifestação desta Procuradoria para a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial” (fls. 119/123).

NA FASE EXTERNA: Constatam os documentos:

- ✓ Edital e seus anexos (fls. 124/152);
- ✓ Publicação do aviso de licitação: no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33862, do dia 29/4/2019 (fl. 153); no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 81, do dia 29/4/2019 (fl. 154); no Jornal Diário do Pará, do dia 29/4/2019 (fls. 155/156); no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2222, do dia 29/4/2019 (fl. 157);
- ✓ Print de inserção do edital no site da Prefeitura de Santarém (fl. 158);
- ✓ Termo de recebimento do edital (fl. 159);
- ✓ Documentos de credenciamento da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA – EPP (fls. 160/171): cópia do documento pessoal do empresário, Sr. Gilson Lopes Silva; contato social; alteração contratual; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte; carta de apresentação da documentação;
- ✓ Documentos da proposta de preços da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA – EPP (fls. 172/183): carta proposta; proposta de preços; cartão de CNPJ; inscrição estadual; declaração de elaboração independente de proposta; declarante de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; carta proposta da licitante; envelope;
- ✓ Documentos de habilitação da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA – EP (fls. 184/210): habilitação jurídica; cartão CNPJ; inscrição estadual; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; certidão judicial cível negativa; balanço patrimonial do ano 2018; consulta SIMPLES; um atestado de capacidade técnica; certidão de regularidade contador; declaração de enquadramento como microempresa e optante do SIMPLES emitida pelo contador; declaração do anexo V; envelope;
- ✓ Ata da sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances ocorrida em 15/5/2019 (fls. 211/212);
- ✓ Ata de sessão de negociação de preços de itens com oferta de lances superiores ao preço médio (fls. 213/214);
- ✓ Proposta consolidada da empresa vencedora PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA – EP (fls. 215/222);
- ✓ Resultado de julgamento publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2245, do dia 31/5/2019 (fl. 223);
- ✓ Termo de adjudicação assinado pelo pregoeiro (fls. 224/225);
- ✓ Termo de homologação assinado pelo Ordenador de Despesa (fl. 226);
- ✓ Minuta do contrato administrativo nº 021/2019-SEMINFRA (fls. 227/231);
- ✓ Uma via do Contrato nº 021/2019-SEMINFRA (fls. 232/236);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 021/2019-SEMINFRA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X, nº 2251, pág. 57, do dia 10/6/2019 (fl. 237);
- ✓ Retificação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2273, do dia 11/7/2019 (fl. 238);
- ✓ Ata de sessão para retificação para o item 03 (sem paginação);
- ✓ Termo de apostilamento para rerratificação do contrato (sem paginação);
- ✓ Cópia do Acórdão nº 2993/2009-Planário, voto e ementa (sem paginação).

III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

1. Na portaria do fiscal do contrato deve ocorrer a nomeação do substituto, conforme Acórdão 2.831/2011-TCU-Plenário. Ressalta-se a importância do citado fiscalizador, que atuará na ausência do titular (falta, férias, licença médica, exoneração, etc.);
Não atendido.
2. O item 3 foi adjudicado, homologado e firmado contrato com valor superior ao preço médio definido no Termo de Referência. Solicitamos manifestação do Ordenador de Despesas e, caso mantida a decisão, análise de legalidade pelo Setor Jurídico da SEMINFRA;
Atendido. Juntou-se ao processo a ata de sessão e termo de apostilamento para retificação do valor.
3. No contrato administrativo não consta a forma de fornecimento do objeto, conforme exige o art. 55, II, da Lei nº 8.666/1993.
Atendido. Juntou-se ao processo termo de apostilamento para inclusão da exigida cláusula.

IV – DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta arquivado na pasta uma via do Contrato nº 021/2019, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2019-SEMINFRA e o contrato nº 021/2019 encontram-se revestidos das formalidades legais, nas fases interna e externa, podendo gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** na portaria do fiscal do contrato deve ocorrer a nomeação do substituto, conforme Acórdão 2.831/2011-TCU-Plenário; inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, sistema MRB e emissão de empenhos; no próximo certame para contratação do objeto da licitação seja procedido através da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018; o processo deve ser todo paginado, de acordo com art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Santarém (PA), 12 de julho de 2019.

Rodrigo Pedroso Costa
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018